



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2023/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

4 de março de 2023

EDITAL 02/2023 - SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR: FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL POR MEIO DA MODELAGEM DE NEGÓCIOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, torna público o edital de seleção de alunos bolsistas para o projeto IF MAIS EMPREENDEDOR: Fortalecendo o Empreendedorismo local por meio da modelagem de negócios, APROVADO no Edital 34/2023 - Programa IF Mais Empreendedor Nacional.

1. Objetivo

1.1 Este edital visa selecionar 05 (cinco) estudantes de cursos técnicos integrados do Campus Pouso Alegre, regularmente matriculados no 1º Semestre de 2023, para participação como bolsistas.

1.2 As atividades dos projetos têm previsão de duração de 07 (sete) meses e serão realizadas de maio a novembro de 2023.

1.3 Espera-se com a realização do projeto que os(as) estudantes participantes possam:

a) participar de consultorias voltadas à remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.

b) desenvolver novas habilidades e competências, por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

2. Das Vagas e das Bolsas

Poderão compor a equipe como bolsistas:

2.1 Os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados do Campus Pouso Alegre.

2.2 Estudantes que não forem contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários (sem bolsa), de acordo com o interesse dos mesmos.

2.3 Os estudantes selecionados se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização das atividades.

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar as empresas.

2.5 O estudante selecionado com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá entregar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para uma carga horária mensal de 60 horas, durante os 07 (sete) meses de duração do projeto. O valor mensal de cada bolsa destinado ao bolsista é individual e indivisível.

2.7 Os pagamentos serão feitos no início do mês subsequente à execução das atividades do bolsista. Será necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;

- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do Coordenador da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 34/2023;
- a. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de nova seleção gerida pelo coordenador do projeto ou aproveitamento da lista deste Edital inicial de seleção.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser feitas via formulário no link: <https://forms.gle/zU1A1CsGzw2WLn5>.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar:

- A. Dados acadêmicos e pessoais para identificação do candidato.
- B. Sugestão de uma micro/pequena empresa com CNPJ, Micro Empreendedor Individual (MEI) ou produtor rural que teve seus negócios afetados pela pandemia da COVID-19 para participar das consultorias deste programa. De preferência, o candidato deve indicar alguma empresa em que tenha contato.
- C. Carta de intenções, especificando o que espera aprender ao participar do projeto e como sua participação poderá contribuir para que o projeto possa ser bem sucedido.

3.3 Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) declara conhecer todo o conteúdo do Edital 34/2023, bem como deste Edital.

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

3.5 Após aprovação como bolsista, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação solicitada pelo coordenador do projeto.

4. Da seleção

4.1 Serão consideradas para avaliação apenas as vinte primeiras inscrições recebidas via formulário de inscrição.

4.2 Para avaliação serão considerados os critérios apresentados no item 3.2.

4.3 O Resultado da seleção será divulgado no dia 09 de março de 2023 no site institucional do Campus Pouso Alegre. Não caberá recurso a lista final dos candidatos selecionados.

5. Cronograma:

Inscrições	06/03/2023 até às 12h de 08/03/2023
Divulgação dos inscritos	Após às 14h de 08/03/2023
Resultado final dos selecionados	09/03/2023
Período de Execução dos Projetos	maio a novembro de 2023

6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas poderão ser encaminhadas para o responsável do projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Donizeti Leandro de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/03/2023 08:47:05.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 06/03/2023 09:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332154

Código de Autenticação: fb31d91686



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais